

ADITIVO: 47.2/2014: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 157/2019

Att. Conselho Regional de Odontologia,

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Adequação do Projeto de Ambientação de uma Autarquia - CRO (Conselho Regional de Odontologia), localizada na Rua Conego Leão Fernandes, Nº 619, Tirol - Natal/RN, no qual esta proposta prevê a prestação de serviços para elaboração das adequações necessárias para o uso atual.

- PROJETO EXECUTIVO: Projetos dos elementos necessários e suficientes à execução completa da Obra.

- Planta Baixa, Layout, Gesso e Planta de Pontos Elétricos/Iluminação/Split.

- DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO: Vistas ou Detalhamento de móveis isolados, especificação de materiais, texturas, além do detalhamento específico como: cortes, vistas internas, frentes de gavetas, calhas para LED's, etc.

- ASSESSORIA:

- 05 visitas na Obra e/ou em serviços relacionados com duração de 01 hora para esclarecimentos de dúvidas, como também checagem dos detalhes em execução (vale ressaltar que estes horários poderão ser ajustados de acordo com a necessidade);

OBS: Toda a assessoria prestada deverá ser executada até 01 (um) ano após o fechamento do Contrato.

DADOS - RRT: Conselho Regional de Odontologia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.430.761/0001-95 e inscrição Estadual sob o nº 150.509-2, situado na Rua Conego Leão Fernandes, Nº 619, Tirol - Natal/RN.

CONTATO: O meio de comunicação se dará através do e-mail: _____ e telefone (84) 9 9984.0119.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Adequação do Projeto de Ambientação da Recepção:

01) REFORMAR AS INSTALAÇÕES;

02) ATUALIZAR O MOBILIÁRIO.

1. PROPOSTA:

Adequação projeto existente

R\$ 1.800,00

OBS: A remuneração para serviços acima descritos foram calculados em cima do tempo dedicado ao serviço proposto, levando em consideração um projeto de adequação de acessibilidade.

Banco do Brasil

Favorecida: Juliana Sanile Fernandes Silva

Agência: 3525-4

Conta Corrente: 39.306-1 **CPF:** 060.609.064-94

OBS.: Havendo atraso no pagamento do projeto, o Contratante sofrerá multa de 10% (dez por cento) ao mês mais juros de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor total do recibo em aberto, além da correção monetária (quando houver).

2. FORMA DE PAGAMENTO:

20 dias após assinatura do Contrato.

3. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

05 dias _____ projetos retificados.

*No prazo de até 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente contrato, o Contratante deverá entregar a Contratada toda a documentação necessária ao desenvolvimento do anteprojeto, tais como: medidas e localização exata do terreno, planta baixa do imóvel em DWG (**levantamento feito pelo escritório**), sondagens, cópia de escritura, levantamento planialométrico etc.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1 Da Desistência

- Do Contratante:

Em caso de desistência no período que antecede a entrega da proposta inicial, o mesmo fica ciente da *não restituição* da percentual de 50% pago no Contrato, prevendo as despesas iniciais com o levantamento realizado por parte do *Contratado*.

Caso a desistência ocorra após a aprovação da proposta inicial e/ou da liberação para a elaboração dos demais detalhamentos (Projeto executivo), o mesmo obriga-se a pagar mais 20% do valor total do Contrato, totalizando 70%. E se neste período supracitado o *Contratante* não manifestar desistência o mesmo obriga-se a pagar o valor integral estabelecido em Contrato.

- Da Contratada:

Em caso de desistência do Contrato em qualquer etapa da elaboração do projeto, a mesma obriga-se a restituir o percentual de 25% do valor recebido até a data da desistência, além da perda de todos os direitos autorais sobre as etapas já concluídas, sub-rogando tais direitos a qualquer outro profissional que vier a ser contratado pelo Contratante.

4.2 Foro de Eleição:

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Natal/RN para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato.

4.3 Do Compromisso:

- Caso o Contratante requeira mais visitas no local de execução do projeto e/ou serviços relacionados, será cobrado uma taxa de R\$200,00 reais por visita com duração de 01 hora ou pacote de R\$400,00 com 04 horas de

serviços prestados (será reajustado a cada ano de acordo com o aumento do salário mínimo).

- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De Segunda à Sexta das 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00.

- Toda e qualquer dúvida pode ser retirada durante a execução do serviço.

- Incluso 01 (uma) cópia impressa e digital e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

- Se houver alteração de área construída da Edificação, projetos adicionais ou até mesmo modificação do projeto após a entrega final, será cobrado um aditivo com percentual à definir de acordo com a modificação.

- A responsabilidade da Contratada para com o projeto limita-se com a Legislação Vigente à época da assinatura do presente Contrato.

Não está incluso no preço ora ajustado o que se segue abaixo, cujos pagamentos e contratações serão de inteira responsabilidade do Contratante:

- Projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico e projeto de paisagismo;
- Responsabilidade técnica pela execução do projeto e acompanhamento da obra;
- Eventuais despesas com órgãos públicos, custas, emolumentos e afins;
- Fotografias e cópias heliográficas e xerográficas;
- Perspectivas e maquetes físicas;
- Solicitação do Habite-se junto a Prefeitura após conclusão da obra;
- Contratação de serviços de marcenaria, vidraçaria, gesso, aplicações de revestimentos e serviços de mão de obra em geral.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial.

Contratante:


.....
Conselho Regional de Odontologia

Testemunhas:

.....
1º testemunha

Contratadas:


Arquiteta - Juliana Sanile
Cau: A67294-7

.....
2º testemunha

Natal/RN, 16 de Outubro de 2019